

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2026
PROCESSO Nº 92/2026**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição carimbo, conforme termo de referência.

3. DO CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul
CNPJ: 02.231.696/0001-92

4. DA CONTRATADA

JOAO ALBERTO HERMANN – NOROESTE CARIMBOS
CNPJ: 57.143.660/0001-49

5. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Aquisição carimbo, conforme termo de referência.	48,00	240,00

Valor total da contratação: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa: 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente. Recurso Livre.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado e após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. O pagamento será realizado no prazo de até 14 (quatorze) dias, através de depósito bancário realizado em nome da própria CONTRATADA.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela CONTRATANTE.

Ijuí/RS, 29 de setembro de 2026

Coordenador Departamento de Compras.

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite nº 78/2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Andrei Cossetin Sczmanski
Presidente